

## ERRATA 1 - EDITAL 08/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.015692/2023-38

DOCUMENTO SEI Nº 2225547

### SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROJETO BIOECONOMIA PARA AMAZÔNIA LEGAL - BÁSICO

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a ERRATA do Edital de Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada financiados pelo Edital de Chamada Pública Nº 94/2022, que trata da oferta de cursos na área de Bioeconomia e do Programa Mulheres Mil, de acordo com as disposições a seguir.

Onde se lê:

#### 5 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Avaliadora constituída por membros do *Campus* Guajará- Mirim do IFRO, com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional (ANEXO II).

Formação e Experiência profissional	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação	Pontuação Indicada pelo Candidato
Formação Acadêmica Vertical	1. Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	5	5	
	2. Graduação em qualquer área	Curso	5	5	
	3. Graduação na área para a qual se inscrever (Exceto a listada no item b)	Curso	5	5	
	4. Especialização Lato Sensu na área para a qual se inscrever	Curso	5	5	
	5. Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	10	10	

	6. Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	10	10	
Experiência Profissional	7. Experiência profissional em docência	Semestre*	4	20	
	8. Experiência na área da educação (Exceto a listada no item g)	Semestre*	4	20	
	9. Experiência em cursos FIC (Exceto as listadas nos itens g e h)	Semestre*	4	20	
<b>LIMITE DE PONTUAÇÃO</b>				<b>100</b>	

**Leia-se:**

### **5 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Avaliadora constituída por membros do *Campus* Guajará- Mirim do IFRO, com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional (ANEXO II).

<b>Formação e Experiência profissional</b>	<b>Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Limite de Pontuação</b>	<b>Pontuação Indicada pelo Candidato</b>
Formação Acadêmica Vertical	1. Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	5	5	
	2. Graduação em qualquer área	Curso	5	5	
	3. Graduação na área para a qual se inscrever (Exceto a listada no item b)	Curso	5	5	
	4. Especialização Lato Sensu na área para a qual se inscrever	Curso	5	5	
	5. Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	10	10	
	6. Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	10	10	

Experiência Profissional	7. Experiência profissional em docência	Semestre*	4	20	
	8. Experiência na área da educação (Exceto a listada no item g)	Semestre*	4	20	
	9. Experiência em cursos FIC (Exceto as listadas nos itens g e h)	Semestre*	4	20	
	10. Experiência Profissional (Apoio Acadêmico e Apoio Financeiro)	Semestre*	4	20	
<b>LIMITE DE PONTUAÇÃO</b>				<b>120</b>	

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2225547** e o código CRC **96CF1686**.